

**PUBLICADA NO DOE Nº 21.380 DE 22/10/2020**

**RESOLUÇÃO Nº 023/GAB/DGPC/PCSC/2020**

Ativa a 3ª Delegacia de Polícia de Combate à Corrupção (3ª DECOR), com funcionamento na Comarca de Joaçaba, e autoriza a reordenação interna e administrativa da abrangência territorial das Delegacias Especializadas com a das respectivas Diretorias de Polícia, conforme art. 7º. do Decreto 334, de 06 de novembro de 2019.

**O DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; o art. 23 da Lei Complementar nº 55, de 29 de maio de 1992, que estabelece a regulamentação interna por meio de resoluções, e em conformidade com o estatuído no art. 7º do Decreto nº 334, de 6 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica ativada a 3ª Delegacia de Polícia de Combate à Corrupção (3ª DECOR), com sede em Joaçaba.

Art. 2º Para fins de melhor gestão administrativa e operacional, ficam autorizados os Diretores e a Coordenação Estadual (CECOR) a baixarem portaria conjunta readequando as áreas de atuação circunscricional das DECOR, desde que todas regiões policiais sejam atendidas.

Art. 3º As DECOR atuarão em crimes contra o patrimônio da Administração Pública Estadual e Municipal, de acordo com sua área geográfica de atuação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de outubro de 2020.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**